



Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.490/2016

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **ROSA MARIA JACINTO DA SILVA** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **ROSA MARIA JACINTO DA SILVA** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de julho de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre